




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-105/90, resolveu, por maioria de votos, resolveu: **RATIFICAR** os termos da Resolução Administrativa nº 012/99. Vencidos os Exmos. Srs. Juízes OTHÍLIO FRANCISCO TINO, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE que a retificavam de conformidade com o Ato nº 088 de 5 de março de 1999, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Sala de sessões, 30 de março de 1999.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**

Presidente do TRT da 11ª Região